



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 917/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987


Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 836/86 de 14 de Novembro de 1.986, alterado pela Lei nº 861/87 de 29 de Julho de 1987,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 7.449.910,70 (Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Cruzados e Setenta Centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.004	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE
Elemento	4191	- SENTENÇAS JUDICIAIS Cz\$ 1.374.910,70
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

 Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 917/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

Programa	7	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.006	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO - ADMINISTRATIVA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 100.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub-Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E <u>MÁQUINAS</u> RODOVIÁRIAS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 200.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$ 100.000,00
Unid. Orç.	5.5	- LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0211.003	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PASSEIO PÚBLICOS, AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$ 4.000.000,00
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	

Segue fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 917/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

Atividade	3262.017	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 15.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.018	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cz\$ 50.000,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO PRIMEIRO GRAU	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz\$ 1.610.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cz\$ 7.449.910,70

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Segue fls. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 917/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Agosto de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Agosto de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo